

Exmo.(a) Senhor(a)

Entidades Convidadas

SUA REFERÊNCIA: **SUA COMUNICAÇÃO DE:** **NOSSA REFERÊNCIA:** **NOSSA DATA:**
CV07/CPG06/2022 19/ 09 /2022

ASSUNTO: Procedimento de consulta prévia nº 06/2021 - Aquisição de Serviços de apoio técnico à promoção e comercialização internacional do destino Porto e Norte, no mercado brasileiro, no âmbito do Projeto “REERGUER O TURISMO DA REGIÃO – Juntos Somos Mais Norte”.

Convite para apresentação de Proposta

Para contratação da aquisição de serviços em título, nos termos do respetivo caderno de encargos, convida-se a empresa a apresentar proposta, obedecendo o processo de adjudicação aos termos e condições a seguir indicados:

1. Objeto do Procedimento

O presente procedimento define os termos a que obedece a fase de formação do contrato até à sua celebração e adota a tramitação da consulta prévia, com vista à aquisição de serviços de apoio técnico à promoção e comercialização internacional do destino Porto e Norte, no mercado brasileiro, objeto que obedece às especificações e condições constantes do Anexo A – Especificações Técnicas do caderno de encargos.

2. Entidade adjudicante

O procedimento é promovido pela Associação de Turismo do Porto, associação com regime de direito privado, titular do NIF 503393517, com sede na Rua Miguel Bombarda n.º 211, 4050-381 Porto, adiante abreviadamente designada de ATP.

3. Fundamento da escolha do tipo de procedimento

O procedimento é por consulta prévia.

4. Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada pelo Sr. Presidente da Direção da ATP, na qualidade de órgão competente para a decisão de contratar e para autorização da despesa conforme despacho datado de 16 de setembro de 2022.

5. Preço base

5.1-O preço base deste procedimento é de € **62.500 (sessenta e dois mil e quinhentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações objeto do contrato.

5.2-Os preços da proposta, que devem incluir todos os encargos inerentes ao objeto do contrato a celebrar, são indicados em algarismos e não incluem o Imposto sobre o valor acrescentado (IVA), devendo a proposta mencionar que aos preços acresce o IVA, indicando o montante e a taxa legal aplicável, sendo que, quando também por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos.

6. Disponibilização e acesso ao procedimento

O presente procedimento será integralmente disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública ACINGOV (<https://www.acingov.pt/>).

7. Esclarecimentos e erros e omissões das peças do procedimento

A solicitação de esclarecimentos e/ou a apresentação de lista de erros e omissões das peças do procedimento, deverão ser feitas através da plataforma eletrónica ACINGOV (<https://www.acingov.pt/>), até ao final do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

8. Prazo para apresentação das propostas

A proposta, bem como os documentos que a acompanham, devem ser apresentados até às 17h00 do 6.º (sexto) dia a contar da data do envio do presente convite.

9. Modo de apresentação da proposta

A apresentação da Proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma eletrónica, na plataforma eletrónica ACINGOV (<https://www.acingov.pt/>).

10. Documentos da Proposta

Sem prejuízo de outros previstos na lei, a proposta é constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração de apresentação da proposta do concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar, de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao presente convite.
- b) Documento que, em função do objeto do contrato a celebrar contenha os atributos da proposta de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, tais como:
 - i. Preço global com e sem IVA, correspondente a todas as prestações que constituem o objeto do contrato, elaborado em conformidade com o modelo constante do Anexo III a este convite;
- c) Certidão permanente do concorrente, código de acesso ou certidão da conservatória do registo comercial ou cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), com todos os registos atualizados, da qual constem os representantes legais do concorrente, com poderes para obrigar;
- d) Declaração com a justificação de o concorrente atuar por conta e nome de filial ou sucursal, quando aplicável;
- e) Quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis aos esclarecimentos dos atributos da proposta.

11. Análise das Propostas

11.1 As propostas são analisadas nos atributos que densificam o respetivo critério de adjudicação.

11.2 São excluídas as propostas cuja análise se revele:

- a) Que não apresentam os documentos constantes no ponto dez do presente convite;
- b) Não cumpram todos os requisitos previstos no Caderno de Encargos;
- c) Que o preço contratual seja superior ao preço base;
- d) Revelem qualquer motivo previsto nos nºs 2 e 3 do artigo 146º por remissão do nº 2 do artigo 122º, ambos do CCP.

12. Requisitos dos documentos

A Proposta e todos os documentos que lhe associarem devem ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada, nos termos previstos no artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

13. Idioma dos documentos da proposta

Os documentos da proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

14. Propostas variantes

14.1 Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

14.2 Não haverá lugar a negociação, podendo, porém, o proponente ser convidado a melhorar a sua proposta.

15. Prazo de manutenção da proposta

O concorrente fica obrigado a manter a sua proposta durante o período de 66 (sessenta e seis) dias, contados da data-limite para a sua entrega, sob pena de exclusão.

16. Critério de adjudicação

a) A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço ou custo mais económico.

b) Em caso de empate, será realizado sorteio pelo júri do procedimento, na presença de um representante de cada um dos concorrentes, do qual será redigida ata a assinar por todos os intervenientes.

c) Para efeitos do número do número anterior, todos os concorrentes serão notificados da data, hora e local do sorteio com a antecedência de 3 dias e deverão apresentar-se munidos da respetiva identificação e de comprovativo ou declaração que confira poderes para representar a entidade, emitida por quem tem poderes para a obrigar.

17. Prazo para apresentação dos documentos de habilitação

17.1-O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 3 (tês) dias úteis, contados da respetiva notificação, reprodução dos seguintes documentos de habilitação que lhe serão solicitados aquando da notificação da decisão de adjudicação, através da plataforma eletrónica ACINGOV (<https://www.acingov.pt/>) ou, no caso da mesma se encontrar indisponível, através de correio eletrónico para o endereço compras@portocvb.com:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do CCP, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do mesmo código, conforme Anexo II ao presente convite.
- b) Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta *online*, de que se encontra nas seguintes situações:
 - Situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.
 - Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal
- c) Certificado de registo criminal de pessoa coletiva e de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP;

17.2. – O adjudicatário nacional de Estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu ou do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio pode ainda apresentar, em substituição dos documentos de habilitação previstos no ponto anterior, uma declaração sob compromisso de honra, prestada perante notário, autoridade judiciária ou administrativa ou qualquer outra competente, de que pode executar a prestação objeto do contrato a celebrar no Estado de que é nacional de acordo com as regras nele aplicáveis.

18. Caução

Está dispensada a prestação de caução.

19. Outorga do contrato

O contrato será reduzido a escrito.

20. Sigilo

Os interessados e concorrentes guardam, nos termos legais, sigilo sobre a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à Associação de Turismo do Porto, de que possam ter conhecimento ao abrigo ou em relação com o procedimento mantendo-se esta obrigação mesmo após o seu termo, não podendo ser transmitidas a

terceiros, nem objeto de uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente naquele.

21. Partes Integrantes, direito e legislação aplicáveis

21.1 Fazem parte integrante deste convite todos os seus anexos, referenciados nos artigos antecedentes.

21.2 O contrato é regulado pela legislação portuguesa, sendo que ao procedimento e em tudo o omissso e ou que não esteja especialmente previsto neste convite aplicar-se-á o disposto no CCP e demais legislação e regulamentação aplicáveis e se for o caso, o estatuído no caderno de encargos deste procedimento.

Porto, 19 de setembro de 2022

Pel'a Associação de Turismo do Porto

A Direção Geral Operacional

Assinado por: **SUSANA ISABEL DA SILVA RIBEIRO**
Num. de Identificação: 10830657
Data: 2022.09.20 17:33:24+01'00'

Susana Ribeiro



ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57º do CCP]

1- _____, _____, _____ (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de _____, - _____, _____¹ (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de _____ (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada² se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2- Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo³:

a) _____

b) _____

3- Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4- Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5- O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo

¹ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas

² No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

³ Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6- Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do referido Código.

7- O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

_____(local), ____ (data), _____[assinatura⁴]

⁴ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

1- _____ (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de _____, _____, _____⁵ (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário (a) no procedimento de _____ (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada⁶ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2- O declarante junta em anexo [ou indica _____ como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados⁷] os documentos comprovativos de que a sua representada⁸ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3- O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

____ (local), ____ (data), ____ [assinatura⁹].

⁵ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

⁶ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»

⁷ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁸ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁹ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL

_____, _____, _____ (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de _____, _____, _____¹⁰(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento _____(designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada¹¹ se obriga a executar o objeto do referido contrato, em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos e legislação aplicável, nos termos seguintes:

Preço da Proposta: € _____ (_____ euros)

Ao preço da proposta supramencionado, acresce I.V.A., à taxa legal de _____%, no valor de € _____ (_____ euros) perfazendo o montante global de € _____ (_____ euros).

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do contrato a celebrar, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

____ (local), ____ (data), ____ [assinatura].

¹⁰ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

¹¹ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»